



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

DIRETORIA

Processo N.º 12.409/89 de 19

Promovente: Prefeito Municipal de Pompéia

Natureza: Projeto de Lei nº 740/89

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de NCz\$ 3.349.600,00 às dotações constantes do orçamento vigente.

ANDAMENTO

Aprovado por unanimidade em	1.ª votação.
11.06-11-89	
Aprovado em 2ª votação por unanimidade.	
11.06-11-89	

OBSERVAÇÕES:

Arquivado em _____

DIRETOR DA SECRETARIA



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

OF. n.º 922/89

Pompéia, 03 de novembro de 1989

REF. G.P.

P.L. 40/89

*Comissão
com P. de S. 11-89*

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de NCz\$ 3.349.600,00 às dotações constantes do orçamento vigente, a fim de ser submetido à doura apreciação e votação do nobre plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

Tal suplementação se faz necessária para que a Administração proceda a cobertura de despesas, nas quais destacamos Pessoal Civil, Material de Consumo, Outros Serviços e Encargos, Equipamentos e Material Permanente, Obras e Instalações, Inativos e Aquisição de Imóveis.

Com os constantes aumentos verificados em todos os setores, dentro de um processo inflacionário vertiginoso, a Administração se vê obrigada a tal medida, pois as dotações nunca se apresentam suficientes para satisfazer os encargos do Município.

Assim sendo, vimos solicitar que a presente propositura seja apreciada e votada em regime de urgência pelo ilustre plenário, em conformidade com a Lei Orgânica dos Município.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.


MILTON PEREIRA

Prefeito Municipal

RECEBIDO

Em 03/ 11 /89

Abel Escorze

12.409/89

06 11 89

Ao Senhor

Walter Augusto Soares

DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPÉIA - SP



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de NCz\$ 3.349.600,00, às dotações constantes do orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Pompéia decreta:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de NCz\$ 3.349.600,00 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos cruzados novos), às dotações abaixo discriminadas, constantes do orçamento vigente:

2. - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3111 - Pessoal Civil.....	NCz\$	223.000,00
3120 - Material de Consumo	NCz\$	55.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos ..	NCz\$	40.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	NCz\$	5.000,00

2.2 - Divisão de Administração

3111 - Pessoal Civil	NCz\$	160.000,00
3120 - Material de Consumo	NCz\$	15.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos ..	NCz\$	20.000,00

2.3 - Divisão de Finanças

3111 - Pessoal Civil	NCz\$	28.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos ..	NCz\$	10.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	NCz\$	60.000,00

2.4 - Divisão de Obras

3111 - Pessoal Civil	NCz\$	148.000,00
3120 - Material de Consumo	NCz\$	120.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos ..	NCz\$	110.000,00
4110 - Obras e Instalações	NCz\$	750.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	NCz\$	300.000,00

2.5 - Divisão de Serviços Municipais

3111 - Pessoal Civil	NCz\$	246.000,00
3120 - Material de Consumo	NCz\$	15.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos ..	NCz\$	25.000,00

2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

3111 - Pessoal Civil	NCz\$	291.600,00
3120 - Material de Consumo	NCz\$	100.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos ..	NCz\$	300.000,00



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

f.2.

2.7 - Despesas Diversas da Administração

3132 - Outros Serviços e Encargos ..	NCz\$	28.000,00
3251 - Inativos	NCz\$	100.000,00
4210 - Aquisição de Imóveis	NCz\$	100.000,00
4311 - Auxílio para Despesas de Capi		
tal - SAAE	NCz\$	100.000,00

TOTAL..... NCz\$ 3.349.600,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do presente crédito, constarão, conforme o disposto no item II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, do Decreto de abertura do respectivo crédito.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 198.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Autógrafo nº

Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA Comissão de Justiça e Redação e Finanças

Processo n.º 12.409/89

Parecer n.º

Projeto de Lei nº 40/89

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de NCz\$ 3.349.600,00, às dota-
ções constantes do orçamento vigente.

O presente Projeto de Lei nº 40/89, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de NCz\$ 3.349.600,00, às dotações constantes do orçamento vigente", é legal e constitucional, pois, tal suplementação se faz necessária para que a Administração proceda a cobertura de despesas, nas quais destacam Pessoal Civil, Material de Consumo, Outros Serviços e Encargos, Equipamentos e Material Permanente, Obras e Instalações, Inativos e Aquisição de Imóveis.

Sala das Comissões,

Pompéia, 06 de novembro de 1989.

Álvaro Prizão Januário

Relator

Orlando Cassaro

Wilton Marín

0012 & P. BALTER